



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0006075-19.2021.6.02.8000

Contrato nº: 49/2022 (serviços de operação e monitoramento do sistema de sonorização)

Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Contratada: Alisson Honório Pereira dos Santos

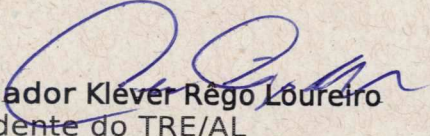
CNPJ nº: 11.754.292/0001-74

Objeto: Reajuste contratual, com base na atualização do IPCA-E, ocorrida no período de 30/09/2023 a 30/09/2024, na ordem de 4,13% (quatro inteiros e treze centésimos por cento).

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, com supedâneo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** com o objetivo de reajustar o valor unitário dos serviços, de R\$ 950,23 (novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), para R\$ 989,49 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), considerando a atualização do IPCA-E ocorrida no período de 30/09/2023 a 30/09/2024, na ordem de, aproximadamente, 4,13% (quatro inteiros e treze centésimos por cento). Desse modo, tendo como parâmetro o total de 08 (oito) sessões/mês, o valor mensal passa de R\$ 7.601,84 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 7.915,92 (sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), gerando um impacto financeiro ao contrato no presente exercício (de outubro a dezembro/2024), de R\$ 942,24 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e o impacto financeiro a partir de 2025 até o fim da vigência contratual (30/09/2026), de R\$ 7.537,92 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), tudo de acordo com a Cláusula Onze, caput, do Contrato nº 49/2022 e na decisão SEI nº 1618230.

Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 05 de Dezembro de 2024.


Desembargador Klever Régio Loureiro
Presidente do TRE/AL